

Resolução – CONSUN - n.º 57 - 06/05/2016

Aprovação das Escolas na estrutura organizacional do Unileste.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11º, inciso III do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

RESOLVE:

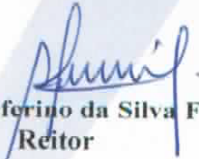
Art. 1º: Aprovar a Reorganização da Estrutura Organizacional Acadêmica do Unileste, ficando as Escolas assim compostas:

Escola de Ciências Sociais e Aplicadas	Escola de Educação e Saúde	Escola Politécnica
Administração Ciências Contábeis Direito Jornalismo Publicidade e Propaganda	Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) Enfermagem Farmácia Fisioterapia Odontologia Pedagogia Psicologia	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica Engenharia de Produção Engenharia Química Sistemas de Informação Tecnologia de Soldagem

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 09 de maio de 2016.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor